



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 192/2019

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor as portarias Nº. 047/2017, 022/2019 e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor as portarias Nº. 047/2017, 022/2019. A partir de 01 de Julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 06 de Julho de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal